



ERRATA

DECRETO Nº 1954/2021

Decreto 1954/2021: dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 11.600,00 – (onze mil e seiscentos reais) e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2021; Edição: 2410.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

.
. .

TOTAL GERAL:

R\$ 11.300,00

LEIA-SE:

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

.
. .

TOTAL GERAL:

R\$ 11.600,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 14 de Dezembro de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal